



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Parecer Nº 02/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 104/17, de 06 de setembro de 2017

Proponente: Legislativo Municipal (Roberta Soares Brito)

Relator: Vereador Rafael de Almeida Barros (Prof. Rafael)

Proposta: “Estabelece regras gerais, no âmbito do serviço público municipal, de apoio às ações de segurança pública.”

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Aristóteles de Lacerda Neto (Netinho Lacerda) – Presidente, Vereador Carlos Gomes de Moura (Carlim da Vila) – Vice Presidente, e Vereador Rafael de Almeida Barros – Relator, do dia 29/09/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do Projeto de Lei que “Estabelece regras gerais, no âmbito do serviço público municipal, de apoio às ações de segurança pública.”

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, tendo em vista que a proposta é embasada na Constituição Federal do artigo 144 e no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual esta comissão posiciona-se **FAVORÁVEL** para seu encaminhamento à apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 08 de agosto de 2017.

Ver. Aristóteles de Lacerda Neto (Netinho Lacerda)

Presidente

Ver. Carlos Gomes de Moura (Carlim da Vila)

Vice-Presidente

Ver. Rafael de Almeida Barros (Prof. Rafael)

Relator